



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

Documento assinado digitalmente por: TALITA CARDOZO FONSECA. JASIEL BATTISTA DE MELO
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6d9283bd-b932-4b6e-9e10-5ca7fbd481e5

RESOLUÇÃO Nº 299/2025

ITEM 8

Balanço Financeiro do Município (Anexo 13 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964), acompanhado das respectivas notas explicativas (conforme requisitos constantes no Anexo XVII, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, explicitando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas, sendo as vinculadas detalhadas, no mínimo, com as fontes de educação, saúde, RPPS e outras, evidenciando, também, o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que este item se encontra em fase de conclusão, fazendo seu envio no prazo legal de retificação, nos termos da Resolução 299/2025.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita